



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, SOB Nº 04.001/2018 – CP - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENEDITO (ZONA URBANA; ZONA RURAL E DISTRITOS).

Considerando que há a necessidade de complementação/adequação das especificações do objeto da presente licitação.

Considerando a necessidade de revisão do critério de julgamento.

Considerando o disposto no subitem 15.2 do Edital em epígrafe, e os licitantes tem pleno conhecimento das condições do certame.

Considerando a Súmula 473 do STF.

Fica **REVOGADO**, com fundamento no “caput” do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas, para uma melhor adequação do Edital, considerando ainda, a pretensão do Município em atender de forma ampla as diretrizes normativas do que tange a atividade de Controle Interno.

Dessa forma, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação, de conformidade com o artigo 109, inciso I, letra “c” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de São Benedito, em 05 de Fevereiro de 2018.

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO